**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019**

**SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**PARA A 26ª FEICOOP – FEIRA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO –**

 **FEIRA DE SANTA MARIA - RS**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei Estadual nº 8.256/2006, que Institui a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado do Espírito Santo (PEFES),torna público o processo de seleção de interessados em se capacitar, expor e vender seus produtos nos dias 11, 12, 13 e 14 de julho de 2019, na 26ª FEICOOP – Feira Internacional do Cooperativismo, um dos maiores Eventos de Economia Solidária Santa Maria, RS, Brasil.

1. **DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA**
	1. O presente edital tem por objetivo selecionar representantes da economia solidária do Estado do Espírito Santo, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo, na 26ª FEICOOP – Feira Internacional do Cooperativismo, um dos maiores Eventos de Economia Solidária da América Latina para a divulgação e comercialização de produtos da economia solidária do Espírito Santo.
	2. A inscrição para comercialização é de responsabilidade do empreendimento junto à organização da 26ª FEICOOP, ficando a Aderes responsável pelo deslocamento dos participantes até o local do evento em Santa Maria – RS x volta ao Espírito Santo.
2. **DAS OPORTUNIDADES**
	1. Serão selecionados 40 (quarenta) participantes da economia solidária do Espírito Santo, distribuídas: 26 (vinte e seis) vagas para os empreendimentos de economia solidária e 14 (quatorze) vagas entre entidades de assessoria e fomento ou gestores públicos envolvidos com a Economia Solidária.
3. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da seleção, os empreendimentos de economia solidária ou de assessoria e fomento que se encaixem nos seguintes critérios:

* 1. Ser uma organização coletiva, formada por pessoas físicas, jurídicas ou por outros empreendimentos, cujos participantes são trabalhadores do meio urbano ou rural;
	2. Exercer atividades de natureza econômica permanentes, ou ter esse objetivo, no caso de empreendimentos em formação;
	3. Ser supra familiar, ou seja, ter entre os sócios mais de um núcleo familiar.
	4. Realizar pelo menos uma reunião e/ou assembleia trimestral e periódica para deliberação de questões relativas à organização das atividades realizadas pelo empreendimento.
	5. Os gestores públicos envolvidos com a economia solidária deverão apresentar autorização expressa do dirigente do órgão informando que o servidor é responsável/envolvido nas ações de economia solidária.
	6. As inscrições serão realizadas no período **de 03 de junho a 21 de junho de 2019** das seguintes formas:
		1. Presencialmente, na Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, localizada à Avenida Nossa Senhora da Penha, 714 – Ed. RS Trade Tower 5º andar Praia do Canto, Vitória- ES, de segunda à sexta-feira, respeitando-se os dias e horários de funcionamento da ADERES, das 09h às 18h horas.
		2. Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço ecosol.feira@aderes.es.gov.br das 0h do dia 03 de junho até às 18 horas do dia 21 de junho de 2019 com o seguinte assunto: FEIRA SANTA MARIA – RS 2019 e no corpo do e-mail informar nome completo do empreendimento.
	7. Caso ocorra a desistência da realização da viagem pelo designado e a ADERES/ES já tenha adquirido os recursos para a viagem, as despesas geradas a ADERES/ES pela desistência, inclusive multas, taxas, impostos e outros deverão ser ressarcidos a ADERES/ES.
1. DA SAÍDA DE VITÓRIA/ES PARA SANTA MARIA/RS:

O veículo contratado estará à disposição para o embarque dos passageiros com destino a Santa Maria/RS no dia 09/07/2018, a partir de 13:00h, no estacionamento da Praça do Papa em Vitória/ES. O embarque se encerrará às 13:30h e o veículo partirá, com os passageiros que estiverem a bordo.

1. DA CHEGADA EM SANTA MARIA/RS:

O veículo deverá chegar em Santa Maria/RS, no dia 11/07/2019 até as 07:00h, no Parque da Medianeira, Centro de Referência de Economia Solidária Dom Ivo Lorscheiter à Rua Heitor Campos, SNº - Santa Maria - RS – Brasil, onde acontece a Feira. Uma vez estacionado se procederá o desembarque dos passageiros e produtos, que deverá ocorrer em até 1 (uma) hora em função do grande fluxo de desembarque neste local e momento. Após este desembarque os passageiros retornarão ao veículo para serem conduzidos até o hotel de hospedagem contratado, de responsabilidade de cada inscrito.

1. DO RETORNO DE SANTA MARIA/RS PARA VITÓRIA/ES:

O veículo contratado deverá estar à disposição para o embarque dos passageiros com destino a Vitória/ES no dia 14/07/2019 ao término do evento, no Parque da Medianeira, Centro de Referência de Economia Solidária Dom Ivo Lorscheiter à Rua Heitor Campos, S/Nº - Santa Maria - RS – Brasil, onde acontece a Feira, às 18 horas. O embarque se encerrará às 18:15h e o veículo partirá, com os passageiros que estiverem a bordo.

1. DA CHEGADA EM VITÓRIA/ES:

O veículo deverá chegar em Vitória/ES, no dia 16/07/2018 até as 10:00h, no estacionamento da Praça do Papa em Vitória/ES. Uma vez estacionado se procederá o desembarque dos passageiros e produtos, que deverá ocorrer em até 2 (duas) horas.

1. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO**
	1. Após o período de inscrições, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Gerência de Economia Solidária da Aderes, para avaliar as inscrições realizadas bem como os dados constantes no formulário de inscrição e dos documentos solicitados.
	2. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis, será realizado sorteio para o preenchimento e ocupação das vagas no transporte fornecido, sendo priorizado os empreendimentos de economia solidária, entidades de assessoria e fomento, e após, gestores públicos envolvidos com economia solidária, de acordo com o item 2.1 do Edital.
	3. Cada inscrito é responsável por suas despesas com alimentação e hospedagem durante o período de viagem, entre 09/07/2019 a 16/07/2019.
2. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
	1. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Gerencia de Economia Solidária e pela organização do evento.
	2. A inscrição implica no total conhecimento e total concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
	3. Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 3.6 deste Edital.
	4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Gerência de Economia Solidária julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.
	5. À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.
	6. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Vitória, 31 de maio de 2019.

**Alberto Farias Gavini Filho**

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - Diretor Presidente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA** |
| NOME DO EMPREENDIMENTO |  |
| CNPJNão obrigatório |  | ANO DE INICIO DE ATIVIDADES |  |
| RESPONSÁVEL / COORDENADOR |  |
| CPF RESPONSÁVEL |  |
| TELEFONE |  |
| ENDEREÇO |  |
| PERTENCE A ALGUM FORUM/ REDE? QUAL? |  |
| MUNICÍPIO |  |
| E-MAIL |  |
| **FORMA DE ORGANIZAÇÃO**( ) Grupo informal ( ) Associação ( ) Cooperativa ( ) Empresa de autogestão  |
| **ATIVIDADE PRINCIPAL**( ) Artesanato ( ) Alimentação ( ) Agricultura familiar ( ) Confecção Têxtil ( ) Serviços ( ) Reciclagem( ) Pesca ( ) Bancos Comunitários ( ) Fundos Rotativos Solidários ( ) Cooperativas de Crédito Solidárias ( ) Fomento de EES Outra: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  |
| **GRUPOS TRADICIONAIS (por marcar mais de um)**( ) Quilombola ( ) Indígena ( ) Catadores de Materiais Recicláveis ( ) Agricultura Familiar ( ) Cigano( ) Mulheres ( ) Negros |
| **HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO** (Breve relato de como nasceu o empreendimento, sua história) |
|  |

|  |
| --- |
| **TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO EM VIAGEM** |
|  |
| **DADOS DO DESIGNADO PARA A VIAGEM** |
| Nome:  |
| Endereço:  |
| Bairro:  | Cidade: | UF:  |
| Telefone:  | CEP:  |
| CPF:  | Celular:  |
| Data de Nascimento: | CNPJ/SICAB:  |
| E-mail:  |

|  |
| --- |
| O designado tem plano de saúde? Não: Sim. Qual? |
| **Pessoa de contato em caso de emergência:** |
| Nome:  | Telefones:  |
| Parentesco:  |  |
|  |
| **DADOS DA VIAGEM** |
| **Trechos:** Vitória/ES X Santa Maria/RS X Vitória/ES |
| Previsão Saída de Vitória/ES: **09/07/2019**Chegada em Santa Maria/RS: **11/07/2019** | Previsão Retorno de Santa Maria/RS: **14/07/2019**Chegada em Vitória/ES: **16/07/2019** |
| Objetivo: Caravana do Espírito Santo rumo a 26º FEICOOP – Feira Internacional do Cooperativismo e a 15º Feira Latino Americana de Economia Solidária. |

|  |
| --- |
| O designado compromete-se, desde já, a obedecer às orientações da ADERES e a este Termo de Compromisso de Participação em Viagem, bem como declara estar ciente dos riscos e imprevistos normalmente inerentes a uma viagem, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos morais, físicos ou materiais que venha a sofrer em decorrência de sua conduta. |
| O designado declara estar de acordo com as condições do presente Termo e autoriza o ADERES a alugar ônibus para até 40 pessoas a fim de que seja realizada a viagem objeto deste Termo de Compromisso. Autoriza também a utilização de suas imagens produzidas durante o evento (fotografias, vídeo, depoimentos, etc.) para fins de divulgação e/ou publicidade sem nenhum custo ou ônus. |
| Compromete-se ainda a apresentar junto a este termo, as cópias simples dos documentos: Carteira de identidade, CNH ou CTPS.**Caso ocorra a desistência da realização da viagem pelo designado e a ADERES/ES já tenha adquirido os recursos para a viagem, as despesas geradas a ADERES/ES pela desistência, inclusive multas, taxas, impostos e outros deverão ser ressarcidos a ADERES/ES.**A veracidade das informações apresentadas são de inteira responsabilidade do designado. Vitória/ES, \_\_\_\_\_\_ de junho de 2019.**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Assinatura do DesignadoTESTEMUNHAS:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Assinatura: | 1ª |  | 2ª |  |
| Nome Legível: |  |  |  |  |
| CPF/MF nº.: |  |  |  |  |

 |